



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1868/17
PLL Nº 215/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 022 /18 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 04

Estabelece o atendimento prioritário às pessoas idosas e às pessoas com deficiência na apreciação, na resolução ou na análise dos processos administrativos municipais e revoga a Lei nº 9.142, de 6 de junho de 2003.

Vêm a esta Comissão, para parecer, Projeto em epígrafe, e as Emendas nºs 01 a 04, de autoria do vereador José Freitas.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, informa que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e Emendas.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, fls. 17 e 18, se manifesta pela aprovação da Matéria e Emendas.

É o relatório.

Esta Comissão, avaliando o mérito da Proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 a 04.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2018.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1868/17

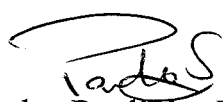
PLL N° 215/17

Fl. 2

PARECER N° 022 /18 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS N°S 01 A 04

Aprovado pela Comissão em 03/04/18


Vereador Luciano Marcantônio – Presidente


Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert


Vereador Dr. Goulart